

Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

IPASGU

PORTARIA Nº. 083/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamento de 2024**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 1º - AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20248733**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
ALIDA C A CARDOSO	52.427.357/0001-54	R\$ 10.000,00
M M R C DA SILVA	43.861.662/0001-69	R\$ 30.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2024**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de junho de 2024**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO

Processo 2024.009076. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **UNIMED GURUPI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, CNPJ: 01.476.619/0004-82, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de EXAMES LABORATORIAIS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela AMB/92 (CH 0,30) – Associação Médica Brasileira), tabela CBHPM 4ª Edição, Acordos e Pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 09/07/2024.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.009073. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **CLINICA DE GASTRO DE PALMAS LTDA**, CNPJ: 29.759.546/0001-02, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços Gastroenterológicos de: Consultas Médicas, Endoscopia Alta e Baixa e Cirurgias do Aparelho Digestivo, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023,

Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 17/07/2024.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.009070. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **INSTITUTO FERNANDES MAIS SORRISO LTDA**, CNPJ: 52.424.766/0001-05, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços ODONTOLÓGICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio (Portarias), tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias e Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 29/07/2024.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.009071. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **SL LOPES JUNIOR**, CNPJ: 35.963.608/0001-04, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços MÉDICOS – Consultas e Exames Complementares, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 03/07/2024.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.009069. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **M S M ATENDIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 22.028.038/0001-05, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços de Consultas, Exames de Imagens e Procedimentos Médicos, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 17/07/2024.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.009067. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **INSTITUTO FIOROTO LTDA**, CNPJ: 54.669.955/0001-65, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços MÉDICOS – Consultas e Exames de Bioimpedancia, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 03/07/2024.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, na seguinte conformidade conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 564/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024
Critério de Julgamento – MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO para Fundação Unirg/ Universidade de Gurupi - UnirG.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/09/2024 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 03/09/2024 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens Ampla Concorrência.
A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.
Gurupi/TO, 21 de agosto de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação/Pregoeira da Fundação UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, na seguinte conformidade conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 1328/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024

Critério de Julgamento – MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, com fornecimento de equipamentos, gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais e papel para Fundação Unirg/Universidade de Gurupi - UnirG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 05/09/2024 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 05/09/2024 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens Ampla Concorrência.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 21 de agosto de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação/Pregoeira da Fundação UNIRG

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 90, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2368/2024**, que tem por objeto a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CONVÊNIO Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E O MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2022, 406/2024 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – DEMAIS	07.897.039/0001-00	R\$ 1.875,00
Valor Total: R\$ 1.875,00 (Mil setecentos e oitenta e cinco reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 20 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 682/2024**, que tem por objeto a DESPESA COM MONTAGEM DE FORRO PVC NO ROL DE ENTRADA DO BLOCO D DO CAMPUS I. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	BVS JULIATE LTDA - ME	32.672.989/0001-76	R\$ 850,00
Valor Total: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 21 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0515, DE 21 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 3.237/2024 RH-SEMUS de 20 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de interrupção de férias da servidora;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **JESSICA MAIARA DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, programadas para o período de **05 de agosto a 03 de setembro de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 20 de agosto de 2.024**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2.024.**

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 21 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0516, DE 21 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 577/2024 – PGM de 19 de agosto de 2.024, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotado no Gabinete da Prefeita/Procuradoria, **pelo período de 03 a 04 de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 400, de 08 de agosto de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0517, DE 21 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 578/2024 – PGM de 19 de agosto de 2.024, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotado no Gabinete da Prefeita/Procuradoria, **pelo período de 08 a 15 de novembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 419, de 17 de julho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0518, DE 21 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 576/2024 – PGM de 19 de agosto de 2.024, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTEZ R. DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, lotada no Gabinete da Prefeita/Procuradoria, **pelo período de 30 de setembro a 05 de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 373, de 03 de julho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0519, DE 21 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 587/2024 – PGM de 19 de agosto de 2.024, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTEZ R. DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, lotada no Gabinete da Prefeita/Procuradoria, **pelo período de 02 de setembro a 1º de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0520, DE 21 DE AGOSTO DE 2.024.

"Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do interessado acostado ao Processo Administrativo nº. – 2023018098-2023110711006, bem como Parecer nº 325/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência

dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria do servidor **DANIZETE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 247706, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo mencionado no parágrafo anterior.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0631/2024

PORTARIA Nº. 0521, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"Designa Servidor Público Municipal para Fiscalizar Nota de dispensa de licitação, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **WILBER FRANÇA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o atesto de nota para dispensa de licitação nº 2024.047-GPI-SECAD Processo Administrativo nº 2024011338 e processo eletrônico nº 2024073111007, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços no diagnóstico, apoio técnico, operacionalização e confecção do plano de contratações anual (PCA), da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi e demais órgãos indicados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referencia (TR), relativo ao exercício financeiro de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 151/2024**

Processo administrativo nº 2024010578. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.120-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA MIDIAN LIMA, PARA APRESENTAÇÃO DE 1(UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 1H30MIN NO DIA 31/08/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DA MARCHA PARA JESUS DE GURUPI-TO 2024.** Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 20/08/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº
DE/2024.043-GPI-AMTT**

O Fundo Municipal De Desenvolvimento Do Trânsito E Transporte, por intermédio de seu Presidente, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2024011164; Processo Eletrônico nº 2024072334001, Dispensa de Licitação em razão do valor nº DE/2024.043-GPI-AMTT, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, COM O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA CIDADE DE GURUPI-TO.** Recebimento das Propostas: 22/08/2024 de 09h00min, até 27/08/2024 às 09h00min e Período de Lances de 27/08/2024 de 09h01 às 15h01, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 21/08/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO
E TRANSPORTE - FMDTT
DALTRO DE DEUS PEREIRA PRESIDENTE DO FUNDO
DECRETO Nº 1.092/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE/2024.033-GPI- SECTI**

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2024.033-GPI-SECTI. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2024005727/2024042628001.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI, E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 05/09/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 05/09/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, TELEFONIA E FERRAMENTAS PARA REALIZAR AS MANUTENÇÕES DE COMPUTADORES, INSUMOS PARA REPOSIÇÃO E/OU TROCAS.** Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 21/08/2024.

Hugo Apoliano
Pregoeiro
Dec.nº 0575/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011416**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO. OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. **Contrato nº 148/2024. CONTRATADA NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA –** CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: **R\$ 70.505,44** (setenta mil quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Data de assinatura: **08/08/2024**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

Secretaria Municipal de Educação**PORTARIA Nº 111/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

“Declara inexigibilidade de procedimento licitatório para pagamento de despesas e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133, de 1º.04.21 e suas alterações;

CONSIDERANDO que conforme o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, inciso III, in verbis: "Art. 74- É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos";

CONSIDERANDO a contratação é justificada pela necessidade de capacitação urgente dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi, em razão das novas exigências impostas pela Lei nº 14.133/2021. A nova legislação requer um conhecimento especializado para a elaboração de documentos como o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), fundamentais para a condução de processos licitatórios com segurança jurídica e eficiência.

CONSIDERANDO o objeto da contratação visa garantir a participação de quatro servidores da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi no curso "Planejamento da Contratação na Nova Lei de Licitações com Ênfase no ETP e no TR", a ser realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2024. A capacitação abordará temas cruciais para a conformidade e eficiência dos processos licitatórios da Secretaria, focando na aplicação prática da Lei nº 14.133/2021. A carga horária de 16 horas é estruturada para cobrir tanto a teoria quanto a prática, permitindo que os servidores possam aplicar imediatamente os conhecimentos adquiridos em suas atividades diárias. A execução do curso ficará a cargo da Informações Expressas de Licitações LTDA, uma empresa de renome no setor, reconhecida por sua competência em treinamentos voltados para a administração pública. A metodologia adotada pela Informações Expressas de Licitações LTDA será um diferencial importante, combinando teoria atualizada com estudos de caso e simulações práticas para garantir a assimilação eficiente dos conteúdos.

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2024.011619, Processo Eletrônico nº 2024.081914001.

RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório de INFORMAÇÕES EXPRESSAS DE LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.095.841/0001-92 no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), exclusiva para o curso *Planejamento da Contratação na Nova Lei de Licitações com Ênfase no ETP e no TR*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Educação, 21 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 287/2024

PORTARIA Nº. 112/2024, de 21 de AGOSTO de 2024.

"Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo ao pagamento da inscrição para curso "planejamento da contratação na nova lei de licitações com ênfase no ETP e no TR".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **VILSON RODRIGUES SILVA** para acompanhar recebimento e fiscalização do objeto e atestar Nota Fiscal, referente ao pagamento das inscrições no evento *"planejamento da contratação na nova lei de licitações com ênfase no ETP e no TR"*, empresa INFORMAÇÕES EXPRESSAS DE LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.095.841/0001-92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 21 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 287/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 3.º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º167/2023

Processo Administrativo de Adesão N.º 20230019265, Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ N.º 17.590.843/0001-98 e a empresa: Consórcio EDE-CONSIL/JCGONTIJO, CNPJ N.º 47.962.927/0001-76. Objeto: Alteração de vias inicialmente previstas no Projeto de Recapeamento vinculado ao Contrato N.º 167/2023, cumpre destacar que trata-se da retirada/inclusão de vias, ou seja, a área total de recapeamento permanece inalterada, assim como o valor previsto no referido contrato. Fundamentação legal nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 20/08/2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.179/2022.
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0342/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde
DISTRATADO: GABRIELLA LUSTOSA TAVARES CPF: 030.286.911-59

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0342/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e GABRIELLA LUSTOSA TAVARES do cargo de ENFERMEIRO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **retroagindo ao dia 19 de agosto de 2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022.

Processo Administrativo nº 2022.004176. Chamamento Público nº 002/2020.

Termo de Credenciamento nº 011/2020. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e Wesley Luiz de Souza -ME, CNPJ Nº 13.658.311/0006-07.

Objeto: Aditar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2021, firmado entre as partes em 03/05/2022. Com o valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), pelo período de 03/05/2024 a 02/11/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2024

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratado: VINICIUS GABRIEL DE ARAÚJO LTDA, CNPJ nº 41.967.353/0001-42. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.** LUANA NUNES GARCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Ata de Registro de Preços nº 619/2023 - Processo Licitatório nº 6700.0112759 - Órgão Gerenciador: ALICC (AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS DE MACEIÓ) Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Fornecedor: VINICIUS GABRIEL DE ARAÚJO LTDA - nº 4.967.353/0001-42 - Processo Administrativo nº 2024.006320 - Objeto: ADESAO A ARP N 619/2023 - PROCESSO LICITATORIO N 6700.0112759 - P. E. N 124/2023 DA ALICC (AGENCIA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS DE MACEIO), PARA AQUISICAO DE MOBILIARIOS DIVERSOS.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001623 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 20/08/2024 À, 21/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LUCIANO MORAIS DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE SERVIDORES, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA SOBRE PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA NA REGIÃO NORTE. PERÍODO: 19/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR EMILIANA CRUZ AGUIAR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA SOBRE PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA NA REGIÃO NORTE. PERÍODO: 19/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA SOBRE PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA NA REGIÃO NORTE. PERÍODO: 19/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA

SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/08/2024.

